

**ATA N.º 23/2022
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

-----Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício da freguesia de Calvaria de Cima, sito da Rua das Almoínhas, n.º 36, no lugar e Freguesia de Calvaria de Cima, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado o vereador Paulo Jorge Nobre Pereira a).

-----a) Faltou. Falta justificada por razões de ordem profissional. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.APROVAÇÃO DAS ATAS:

1.1.DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - Após análise da ata da reunião ordinária de 20 de outubro de 2022, foi a mesma aprovada na sua redação final;

1.2.DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - Após análise da ata da reunião extraordinária de 27 de outubro de 2022, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte da votação o Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral, por não ter estado na reunião de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta e um do mês de outubro de dois mil e vinte e dois existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos;

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e setenta mil, setecentos e sete euros e noventa cêntimos;

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO ECOPARQUE VERDE DA CALVARIA DE CIMA

-----O projeto foi apresentado pela equipa de arquitetos / projetistas contratados pelo Município para o efeito.

-----Na apresentação do mesmo deram nota das preocupações ambientais e das alterações climáticas e adaptação do mesmo a estas realidades.

-----Foi ainda apresentado uma versão 3D uma versão daquilo que poderá ser o futuro projeto da obra em referência.

-----O Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que este projeto se enquadra no programa deste executivo de dotar aquela freguesia com um parque de lazer de excelência dado

tratar-se duma freguesia que não perdeu população e tem aumentado, especialmente de população jovem, pelo que justifica criar valor na mesma. -----

-----No final da apresentação interveio o Vereador Rui Marto para dizer que pelo que foi apresentado a equipa projetista está de parabéns bem como o executivo pela qualidade das futuras infraestruturas que estão patenteadas no projeto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

-----Intervenção do Presidente da Câmara:-----

-----Começou por dar as boas vindas a todos os presentes, referindo tratar-se de mais uma reunião descentralizada do executivo, tendo agradecido ao Presidente da Junta de Freguesia da Calvaria de Cima e restantes membros do executivo a receção naquele local, tendo de seguida dando a palavra ao referido Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----Intervenção do Senhor Luís Silva – Presidente da Junta de Freguesia da Calvaria de Cima:-----

-----Para agradecer a presença do público e restantes pessoas presentes na sala e agradecer ao executivo a elaboração do projeto do “Ecoparque Verde” daquela freguesia, esperando que o mesmo seja concretizada dentro da brevidade possível.-----

-----O Presidente da Câmara deu de seguida a palavra ao público presente na sala. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Joaquim Maurício Silva:-----

-----Começou por congratular a Câmara e a Junta de Freguesia pelas obras que têm sido realizadas na freguesia, algumas das quais há haviam sido prometidas e necessárias há muitos anos, nomeadamente valetas, muros, sinalização e outras.-----

-----Referiu-se ainda ao trânsito na sede da freguesia e das velocidades exageradas dos automobilistas e a falta de respeito pela sinalização, nomeadamente sentidos proibidos a pesados e o estacionamento abusivo em frente do Centro Escolar, considerando que a G.N.R. deveria atuar mais naquela freguesia. Concluindo que o que tem vindo a ser feito é bom serviço.- -----

-----Intervenção do Senhor Joaquim Santiago, residente no Juncal:-----

-----Para questionar o Presidente da Câmara porque o processo de limpeza das faixas de gestão de combustíveis que o Município está a realizar a Freguesia do Juncal há locais onde são cortadas todas as árvores existentes e noutros locais as árvores de maior porte, nomeadamente eucaliptos, não são cortados. -----

-----Resposta do Presidente da Câmara:-----

-----No que se refere às obras realizadas na Freguesia aludidas pelo Senhor Joaquim da Silva, afirma que efetivamente há uma nova Junta de Freguesia que quer fazer mais e melhor e isso é notório á vista de todos. Em relação à velocidade excessiva, desrespeito pela sinalização e estacionamentos, afirma que não se resolve com ações repressivas e com contra-ordenações, mas que é essencialmente uma questão de civismo. Mais disse que, felizmente, o concelho de Porto de Mós tem baixos níveis de sinistralidade e até de criminalidade (muito abaixo da média nacional), pelo que as autoridades policiais poderiam também realizar mais trabalho na fiscalização do trânsito.-----

-----Por fim, agradeceu as palavras elogiosas ao trabalho realizado aludidos pelo Senhor Joaquim Silva, que são um incentivo a quem gere a causa pública no concelho. -----

-----Na resposta ao Senhor Joaquim Santiago, disse que ele próprio também já visitou os trabalhos de limpeza de faixas de gestão de combustíveis - algumas vias, nomeadamente no Picamilho achou estranho ficarem algumas árvores de maior porte para trás, tendo-lhe sido dito

que como andava uma pessoa sozinha a realizar tal tarefa, tais abates deverão ocorrer com a presença de mais trabalhadores, por questões de segurança.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção neste ponto do período antes da ordem do dia, informou a Câmara que a obra “*Requalificação do Circuito das Pedreiras - Orçamento participativo de 2021*”, foi adiado para o dia dezanove de novembro pelas catorze horas e trinta minutos, devido às condições climáticas adversas que impediu o desenvolvimento normal dos trabalhos da empreitada.-----

-----Começou depois que no próximo sábado será apresentado o livro da edição do Município intitulado “*Porto de Mós, Tempo, Estado e Memória*”, estando todos convidados, pois será oferecido um livro a cada um dos participantes no evento. -----

-----De seguida aludiu à situação do fornecimento de eletricidade ao Município, onde se depara com concursos públicos desertos para o efeito e certos da empresa de distribuição a ameaçar o corte do fornecimento deste bem essencial, estando os serviços a tentar encontrar uma solução de contratação através do acordo-quadro ou outros para tentar resolver esta situação, altamente agravada com a profunda instabilidade dos mercados e dos preços deste bem / serviço. Mais disse que a empresa E-Redes continua a manter as luzes de iluminação pública ligadas durante o dia e apesar dos contatos com a empresa distribuidora tem sido difícil alterar o “*estado das coisas*”, com prejuízo para o Município que tem que pagar a respetiva eletricidade.-----

-----Apresentou congratulações pelo prémio internacional obtido pelo atleta Portomosense Márcio Ferreira na categoria de Enduro – Campeão Nacional da Modalidade. ----

-----Fez depois alusão a um documentário televisivo premiado recentemente e que está nomeado para uma dezena de Festivais Internacionais e que tem como protagonista o oleiro da Freguesia das Pedreiras – Senhor José Alves designado por “o último oleiro”. Afirma ser um orgulho para este concelho este documentário que tão bem retrata uma atividade que já foi muito próspera no concelho.-----

-----Aludiu depois ao prémio ganho pela Casa do Povo da Calvaria de Cima no valor de mil euros patrocinado por uma cadeia de supermercados que se destina à aquisição de bens para pessoas idosas. -----

-----Informou os presentes que no próximo dia catorze de novembro pelas dezanove se realizará uma caminhada que se inicia no Parque Verde de Porto de Mós, designada “*Caminhada pelos Diabéticos*”, organizada pela Unidade de Saúde de Porto de Mós, com a colaboração do Município de Porto de Mós que nesse mesmo dia iluminará o castelo de cor azul, alusivo a esta doença que cada vez abrange mais a população.-----

-----Ainda sobre saúde, informou que foi nomeado um novo Coordenador – Diretor Executivo do ACES Pinhal Litoral – o Enfermeiro Marco Neves, que esteve ligado ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, desejando a este novo nomeado os maiores sucessos em prol da saúde na região. -----

-----Deu nota também dum pedido de reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, com o Senhor Ministro da Saúde, para além de outros temas atuais da saúde na região, lhe colocar uma proposta com a potencial criação duma Unidade Local de Saúde, que tem no Hospital de Leiria a “*Ancora*, mas onde os Autarcas também possam participar sobre esta temática tão importante para as populações locais. -----

-----Por fim, informou que recentemente o Senhor Ministro do Ambiente esteve na Marinha Grande, onde foi confrontado com o estudo da poluição do Rio Liz, realizado pelo Município Marinhense, onde se pode concluir, que o aumento exponencial de poluição daquele não ocorre após a estação de tratamento de águas residuais da conclusão. A este propósito disse que a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria já havia solicitado uma reunião de urgência com o Presidente do Conselho de Administração da empresa Águas Centro Litoral, S.A. para debater esta questão e eventuais soluções adotar, pois está mesmo em causa a possibilidade da Praia da Vieira poder ser interdita à sua utilização. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que corrobora com a preocupação do Presidente e de outros autarcas da região no que se refere à poluição do Rio Liz, especialmente quando também provocado pelos efluentes tratados a partir da ETAR do Coimbrão. Aproveitando para lembrar uma aplicada há uns anos a este Município na deposição de dejetos na caixa errada. Por outro lado lembra que a eventual melhoria da eficiência da ETAR levará sempre com a fatura para o cidadão comum, o que não concorda.-----

-----Relativamente a investimentos na Calvaria de Cima, disse que já aludiu ao projeto do “*Ecoparque Verde*” que foi apresentado numa reunião e lembra que um programa eleitoral do PSD - Partido Socialista Democrata estava previsto a construção de uma ciclovia entre S. Jorge e a ALE – Área de Localização Empresarial de Porto de Mós e, portanto se há alguma evolução neste processo. -----

-----Para terminar a sua intervenção disse que a bancada do PS – Partido Socialista se associa à congratulação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara ao atleta Márcio Ferreira e ao documentário alusivo ao oleiro das Pedreiras – Senhor José Alves. -----

-----Aproveita a intervenção para apresentar um Voto de Louvor que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“**Voto de Louvor**-----

-----“*Tendo em atenção que no passado dia 27 de Outubro de 2022 teve lugar publicação na imprensa regional de referência, nomeadamente, no Jornal “Região de Leiria” uma revista intitulada “500 Maiores Exportadoras” onde foram apresentados os resultados da atividade exportadora das empresas do distrito de Leiria + Ourém, onde está incluído o nosso Concelho não podemos deixar passar esta oportunidade para apresentar um voto de louvor e reconhecimento a todos os empresários instalados no nosso concelho e a todos os seus colaboradores que contribuíram para este excelente resultado com um claro destaque pela positiva do Concelho de Porto de Mós, tendo em conta os considerandos que se seguem.-----*

-----*Porto de Mós apresenta a quarta melhor taxa de cobertura das exportações/importações atrás de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande.-----*

-----*Porto de Mós apresenta o segundo melhor saldo exportações/importações do distrito, imediatamente, atrás do Concelho da Marinha Grande.-----*

-----*As empresas de Porto de Mós apresentam um valor nominal em exportações superiores a 146 Milhões de Euros quando as importações se ficam próximas dos 58 Milhões. --*

-----*A taxa de cobertura das exportações é superior a 252.8% quando a média distrital se fica pelos 111.27% e a média nacional pelos 72.33%.-----*

-----*Considerando, ainda, que esta atividade se encontra disseminada pela quase totalidade das freguesias do Concelho o que é claramente um fator de coesão territorial e que para além disso as referidas empresas atuam em áreas tão díspares que vão desde as tradicionais ligadas ao têxtil e cerâmica, das estruturas metálicas e moldes aos plásticos, passando pelo setor das Rocha e artefactos de betão até à Engenharia e Consultoria ou estudos de mercado bem como atividades farmacêuticas.-----*

-----*Considerando que esta parte da economia se repercute em outras áreas de atividade do Concelho com um efeito multiplicador na economia e no emprego do concelho. ----*

-----*Assim, consideramos de elementar justiça a apresentação deste Louvor a estas empresas e seus colaboradores fazendo votos para que no próximo ano em vez dos atuais valores se apresentem valores, ainda mais elevados, contribuindo dessa forma para o fortalecimento da economia do Concelho, do distrito e do país criando novas oportunidades e desta forma garantir um futuro risonho para as gerações vindouras.-----*

-----*Porto de Mós, 03 de Novembro de 2022 -----*

-----*Os Vereadores do Partido Socialista-----*

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para aludir à ciclovia de S. Jorge / ALE – Área de localização Empresarial de Porto de Mós e outros que o Município tem projeto ou planeamento para as realizar, conforme consta no Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026.-----

-----Informou que ontem mesmo teve uma reunião na CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para debater a execução dos projetos do “Portugal 2020” e referir que os projetos que tenham maturidade suficiente poderão ser candidatados, alguns em “overbooking” e outros no “Portugal 2030” e “PRR”.-----

-----Opinou que os valores para realizar todas estas ciclovias é significativo e há necessidade de fazer opções sobre as prioridades a implementar no território concelhio, referindo que será prioridade a rede de saneamento pois o concelho de Porto de Mós tem um défice de cobertura com este serviço, com todos os efeitos dos daí advindos quer para a qualidade de vida das populações e para o ambiente. Sabendo-se que o projeto de saneamento ao longo da “EN8” está a concurso, com recurso a capitais próprios e empréstimo, haverá um grande esforço do Município no que se refere à cobertura com este benefício para a Vila de Mira de Aire, mas que só poderá ser executado se for suscetível de financiamento comunitário. -

-----No que se refere ao “Voto de Louvor” apresentado pelos eleitos do Partido Socialista sobre as empresas exportadoras do concelho, disse que se “Porto de Mós está na moda”, então o Município deve tudo fazer para atrair pessoas e empresas e criar as melhores condições às que cá vivem há mais tempo e nesse particular lembra os benefícios fiscais a empresas e famílias concedidos neste mandato, que não aconteceram no passado, lembrando ainda o grande carinho que este executivo tem pelas empresas e empresários, ao instituir os prémios D. Fuas que são atribuídos às empresas por ocasião das Festas de S. Pedro, que são um estímulo a melhorarem a sua “performance” financeira, gerando riqueza e postos de trabalho e espera vir a ser assim que o executivo continuará a atuar no futuro. Por fim, agradeceu ao Vereador Rui Marto este “Voto de Louvor” que é o reconhecimento do trabalho levado a efeito por este executivo no que se refere à atratividade de pessoas, empresas e turistas ao concelho. ---

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----*Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*-----

-----**1.OE 2023: SEIS MEDIDAS PRIORITÁRIAS PARA OS DEZ MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA - PARA CONHECIMENTO** – Presente e-mail da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria a dar conhecimento, da posição enviada à Assembleia da República no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2023.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**2.8.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022-2026:**-----

-----**2.1.8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2022 - PARA CONHECIMENTO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**2.2.8.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2022 - PARA CONHECIMENTO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**2.3.8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022 - PARA CONHECIMENTO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3.RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM**

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO - 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS (OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS) – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:** -----

-----1. Nos termos do disposto no artigo 28.º e nos n.ºs 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e tendo em conta a execução do mapa de pessoal do Município de Porto de Mós para o ano de 2022, cuja proposta foi submetida à Câmara Municipal em reunião realizada no dia 07/12/2021 e aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sessão realizada no dia 17/12/2021 e objeto da 1.ª alteração por proposta aprovada na reunião da Câmara de 22/09/2022 e em sessão da Assembleia Municipal de 30/09/2022, verifica-se que o número de trabalhadores integrados na carreira e na categoria de assistente operacional, na área de obras e serviços diversos, é insuficiente perante o conjunto de atividades operacionais no âmbito da DOP SMA, a que se deve acrescentar o facto de no decorrer do corrente ano terem ocorrido várias aposentações / reformas de trabalhadores dessa área de atividade e existem também constrangimentos do serviços decorrentes de baixas médicas prolongadas de outros trabalhadores. Valerá ainda a pena referir que é espectável que no decorrer do 1.º semestre do ano 2023 possam ocorrer mais aposentações de pessoal, considerando a idade de alguns deles, afetos a estes serviços; -----

-----2. Sendo insuficiente o número de trabalhadores a exercer funções nesta área de atividade, é possível promover, por recurso a reserva interna, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de dois de trabalho previstos no mapa de pessoal referido no ponto 1) que antecede, atentas as normas habilitantes contidas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, tanto mais que: -----

-----a) Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Porto de Mós (Ref.ª 2022/250.10.101/13), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a que corresponde a carreira e a categoria de assistente operacional e a área de atividade de obras e serviços diversos, se verifica que a lista unitária de ordenação final aprovada pelo júri e homologada pelo Presidente da Câmara em 20/10/2022 existem 3 candidatos aprovados, e, portanto, em número superior ao do posto de trabalho a ocupar por aquela via, facto esse que determinou a constituição de uma reserva de recrutamento interna; -----

-----b) Aquela reserva deve ser utilizada, no prazo máximo de 18 meses, contados do dia 20 de Outubro de 2022, data da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal a que se refere o n.º que antecede, constituída por meu despacho, e sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso; -----

-----3. No âmbito do referido procedimento concursal, e tendo em conta o limite fixado quanto ao número total de postos de trabalho a ocupar por aquela via, se procedeu à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o número de um trabalhador, ou seja os lugares que foram colocados a concurso; -----

-----4. Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora da valorização profissional; a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora da valorização profissional das autarquias locais, conforme informação prestada oportunamente ao Município; e do Município de na qualidade de entidade gestora subsidiária, também não dispor de trabalhadores em situação de valorização profissional para efeitos de execução do procedimento prévio de recrutamento consignado no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017 de 30 de maio. -----

-----5. Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nas suas redações atuais, foram orçamentados os encargos relativos ao posto de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, tendo a respetiva despesa cabimento orçamental no orçamento da despesa deste Município para o ano de 2022, na respetiva rubrica orçamental; -----

-----6. Por fim, nos termos do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e se tratando de atividade de natureza definitiva, o recrutamento é feito por tempo indeterminado, tal como consta do mapa de pessoal, e foi objeto do procedimento concursal a que se refere a alínea a) do ponto 2) que antecede, e efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos detentores de um vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, previamente constituído, contidos na lista unitária aprovada na ata de reunião do júri e ante a inexistência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado. -----

-----Tendo em conta tudo ao trás referencia dono que concerne a razões de direito e de facto, decido, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Câmara Municipal de Porto de Mós, que ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e do artigo n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, autorize o recrutamento de dois trabalhadores necessários ao preenchimento do postos de trabalho previsto no mapa de pessoal, abaixo identificados, feito por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo determinado (Ref.: 2022/250.10.101/13): -----

-----a) **N.º de postos de trabalho a ocupar:** 2; -----

-----b) **Carreira/categoria:** Assistente Operacional; -----

-----c) **Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar:** exercer funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente operacional constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. Funções de natureza executiva, de grau de complexidade, de caráter manual ou mecânico, enquadrado em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. -----

-----d) **Área de atividade:** Obras e serviços diversos; -----

-----e) **Local de trabalho:** Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente do Município de Porto de Mós, abrangendo toda a área do Concelho; -----

-----f) **Prazo do contrato:** Por tempo indeterminado.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada. -----

-----4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CEDÊNCIA DE ESPAÇO A TERCEIROS - ESCOLA EB1 DE CRUZ DA LÉGUA – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----Por deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós, de 18 de novembro de 2021, foi cedido pelo Município de Porto de Mós à Freguesia de Pedreiras, o edifício da Escola Básica do 1.º ciclo de Cruz da Légua; -----

-----A referida cedência foi formalizada por Contrato de Comodato celebrado em 17 de dezembro de 2021; -----

-----A Sociedade de Columbófila Portomosense manifestou necessidade de ocupar uma parte do referido edifício para implementação da sede da Associação com vista à dinamização de atividades relacionadas com a mesma;-----

-----A Freguesia de Pedreiras reconhece que, dada a escassez de espaços alternativos na freguesia, que possam servir para o fim pretendido pela Sociedade de Columbófila, pode ceder uma parte do espaço que lhe foi cedido nos termos dos considerandos um e dois;-----

-----Para se efetivar a cedência referida no ponto anterior, a Freguesia de Pedreiras carece de autorização do Município de Porto de Mós, por força do disposto na cláusula quarta do Contrato supra referido;-----

-----A Freguesia de Pedreiras, em 26 de outubro de 2022 solicitou através de correio eletrónico autorização para efetuar a cedência do Anexo do edifício que lhe foi cedido nos termos aqui mencionados, conforme documentos que se anexam;-----

-----Proponho, que a Câmara Municipal, com fundamento nos argumentos acima aduzidos delibere conceder autorização à Freguesia de Pedreiras para efetuar a cedência nos termos propostos.”-----

-----Deliberado autorizar a cedência, nos termos propostos e nos termos do Contrato de Comodato existente e em vigor.-----

-----**Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano**-----

-----**1.PROPOSTA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PORTO DE MÓS E CORREDOURA - DISCUSSÃO PÚBLICA** – Presente uma informação da Dr.^a Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“A reabilitação urbana, quer ao nível do edificado, quer do espaço público, demonstra-se como uma necessidade iminente nos centros urbanos que veio compelir ao desenvolvimento de políticas de incentivo à requalificação do existente em detrimento da nova construção. Investigando o percurso que ao longo dos últimos anos representou o desempenho do Município, verifica-se um esforço substancial no que toca a melhoria da qualidade do ambiente urbano, mediante a promoção da conservação e reabilitação do edificado e da requalificação dos espaços públicos, estratégia esta que se manifesta, entre outros, no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que ora se apresenta.-----

-----O aglomerado populacional da Corredoura apresenta características urbanas e demográficas que corroboram a urgência de criação de uma política de intervenção aos níveis da recuperação e da reabilitação do edificado e do espaço público. Desse modo, dada a contiguidade espacial entre o aglomerado da vila de Porto de Mós e o aglomerado da Corredoura, justificou-se que a Área de Reabilitação Urbana englobasse ambos os lugares, numa perspetiva de intervenção integrada, e de forma a não criar uma clivagem entre estes espaços contíguos.-----

-----Nesse sentido, foi publicado em Diário da República, 2.ª Série, parte H, o limite da ARU de Porto de Mós e Corredoura pelo Aviso n.º 15018/2022, de 29 de julho. Apesar da ARU ter sido recentemente aprovada, no âmbito dos trabalhos realizados para o desenvolvimento da Operação de Reabilitação Urbana, que envolveram o levantamento de campo e a auscultação da comunidade local, revelou-se essencial proceder a um pequeno ajuste no limite aprovado. Neste contexto, fazendo uso do estabelecido no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, mais especificamente no n.º 2 do artigo 7.º, foi decisão da Câmara Municipal que com a aprovação da ORU se aprovasse também o novo limite da ARU.-----

-----Foi opção a elaboração de uma ORU sistemática pelo que, a entidade gestora da operação (neste caso o Município) fica obrigada a desenvolver um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a área em causa, que sirva de referencial orientador de toda a intervenção.-----

-----Concluída a elaboração do referido PERU, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a proposta deve ser sujeita a Discussão Pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

-----Deste modo, caso assim o entenda, deverá o órgão executivo municipal deliberar sobre os seguintes pontos: -----

-----Abertura do Período de Discussão Pública da proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura (nos termos do art.º 89.º do RJIGT); -----

-----Duração do período de Discussão Pública (mínimo de 20 dias, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º do RJIGT); -----

-----Elementos disponibilizados para consulta; -----

-----Locais onde estarão disponíveis os elementos para consulta; -----

-----Horário no qual os elementos (em formato analógico) podem ser consultados; -----

-----Hora e local das eventuais sessões públicas; -----

-----Forma de apresentação das participações; -----

-----À consideração superior. -----

-----Anexos: Peça escrita e peças desenhadas que fundamentam a proposta de PERU.” -----

-----Deliberado **aprovar os pontos:** -----

-----i) Abertura da discussão pública do PERU do ORU de Porto de Mós e Corredoura;

-----ii) Estabelecer um período de discussão pública de 20 dias;-----

-----iii) Disponibilizar para consulta os elementos que fazem parte do processo; -----

-----iv) Os elementos fiquem disponíveis no edifício dos Paços do Concelho e Junta de Freguesia de Porto de Mós e no site do Município;-----

-----v) Que os elementos disponibilizados possam ser consultados nas horas normais de expediente; - -----

-----vi) Que seja realizada uma sessão pública de apresentação no dia sete de dezembro de 2022, pelas 21 horas na “Central das Artes” de Porto de Mós; -----

-----vii) Que as participações dos interessados sejam apresentadas por escrito, em ficha própria e enviadas por correio ou endereço eletrónico disponibilizado para o efeito ou entregues diretamente no Gabinete de Atendimento ao Municípe. -----

-----**2.PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA** – Presente uma informação do Dr. Luís Reis, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da Ata n.º 16 da Assembleia da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, de 15 de setembro de 2021, e da Ata n.º 14 – 2021/2025 da Reunião da mesma freguesia, datada de 5 de outubro de 2022, cumpre informar relativamente à aprovação de toponímia: - -----

-----1. Atribuição do topónimo **“Rua da Cancelinha”** -----

-----A proposta de atribuição do nome “Rua da Cancelinha” à rua com início e término na Rua do Castelejo, localizada no lugar de Alvados, de acordo com a Ata n.º 16 da Assembleia da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, de 15 de setembro de 2021. -----

-----2. Atribuição do topónimo **“Beco entre Palheiros”** -----

-----A proposta de atribuição do nome “Beco entre Palheiros” ao beco que liga o Largo da Feira à Rua Agostinha, no lugar de Alvados, de acordo com a Ata n.º 14 – 2021/2025 da Reunião da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, de 5 de outubro de 2022. -----

-----Ambos os topónimos propostos cumprem o estipulado do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para serem aprovados. O órgão executivo municipal, caso assim o entenda, deverá deliberar sobre a proposta de alteração de toponímia. -----

-----Segue em anexo: -----

-----Atas provenientes da União de Freguesias de Alvados e Alcaria; -----

-----*Mapa de localização da proposta de atribuição dos topónimos acima descritos. ---*
-----*À consideração superior.*-----

-----Deliberado aprovar os topónimos “Rua da Cancelinha” e “Beco entre Palheiros”,
na União das Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----**3.PROCESSO N.º 276/2022/04** - Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, requer
na qualidade de proprietária, a emissão de certidão em como a edificação, sita em Rua do
Capitão, lugar de Marinha da Mendiga, União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, inscrita na
matriz predial urbana sob o n.º 1579, se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado aprovar a emissão da certidão requerida.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1.SINAL DE PARQUEAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS NA RUA
ENGENHEIRO ADELINO AMARO DA COSTA** – Presente uma informação do
Coordenador Técnico de Proteção Civil, Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“ *Exmo Sr. Presidente*-----
-----*Solicitam os comerciantes com atividade na rua Engenheiro Adelino Amaro da
Costa, que seja prevista nessa rua um lugar de estacionamento reservado a Cargas e
Descargas, até 15 minutos, com a justificação de que existem alguns espaços comerciais nessa
rua e que existe imensa dificuldade em parquear para apoio às suas atividades, e que quando é
necessário têm de parar na faixa de circulação, prejudicando o trânsito e também prejudicando
a atividade comercial.*-----

-----*Assim, após análise e confirmação dos factos referidos, proponho que seja
marcado e sinalizado um lugar de proibição de parar ou estacionar, excepto cargas e
descargas, por um período de 15 minutos.*-----

-----Deliberado aprovar a sinalização proposta.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO
DE PORTO DE MÓS_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021 – 1.ª
TRANCHE** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e
Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Família do
município de Porto de Mós, a Comissão de análise das candidaturas, no cumprimento do artigo
10.º do referido regulamento, analisou as candidaturas apresentadas até 27/09/2022, tendo
considerado que as 17 candidaturas estão em conformidade com as condições de atribuição do
Apoio à Natalidade definidas no Regulamento Municipal (lista em anexo à presente
informação).*-----

-----*Assim, submete-se à consideração do Executivo Municipal a atribuição do Apoio à
Natalidade às 17 candidaturas apresentadas, conforme disposto no artigo 11.º do referido
Regulamento, sendo este apoio no valor de **250,00€ por cartão**, perfazendo um total de
4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros), conforme disposto na alínea a) do artigo
12.º do mesmo regulamento.*-----

-----*À consideração do Executivo Municipal.*-----

-----Deliberado aprovar a listagem anexa com dezassete beneficiários e uma despesa de quatro mil, duzentos e cinquenta euros.-----

-----**2.ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*Os parques infantis, jardins, circuitos de manutenção e zonas verdes do Município de Porto de Mós são espaços públicos com especificidades próprias, cuja conservação e preservação deve ser assegurada de modo a permitir que os munícipes e utentes possam deles fruir e beneficiar em condições adequadas que reflitam as atuais preocupações com a segurança, a natureza e o meio ambiente.*-----

-----*Com efeito, estes espaços funcionais vêm assumindo uma relevância fundamental na qualidade de vida das populações, surgem como uma necessidade de um equilíbrio de lazer e ecológico no meio urbano, e visam garantir a recreação e a ocupação dos tempos livres da população.*-----

-----*Face à existência de diversas reclamações de utentes pela utilização indevida e desadequada de equipamentos, mobiliário e instalações, e dada a inexistência de regulamentação municipal adequada sobre esta matéria, impõe-se a necessidade de elaboração de Regulamento sobre as condições de utilização, conservação e preservação dos parques infantis, jardins, circuitos de manutenção e zonas verdes do Município.*-----

-----*Assim, proponho a abertura do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização de Parques Infantis e Espaços Verdes do Município de Porto de Mós, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.”*-----

-----Deliberado aprovar a proposta de abertura de regulamento, com dois votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Rui Fernando Correia Marto e Sofia Margarida Amado Pereira.-----

-----**3.ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*Considerando que:*-----

-----*O artigo 12.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto veio estabelecer o quadro de competências a transferir para autarquias locais em matéria de Ação Social, onde se inclui a competência para Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS).-----*

-----*Por sua vez, a Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, que regula estatui no seu artigo 8.º que regula as condições de organização e funcionamento do SAAS estatui, no seu n.º 1 do artigo 8.º, que é obrigatória a aprovação de um Regulamento Interno do SAAS, sendo o mesmo, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, aprovado pela Câmara Municipal.-----*

-----*Assim, proponho a abertura do procedimento de elaboração do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Porto de Mós, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.”*-----

-----Deliberado aprovar a proposta de abertura do procedimento para elaboração do regulamento.-----

-----**4.PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA EBI DE BOUCEIROS ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que: -----

-----No âmbito da colaboração prestada entre entidades que visam a prossecução de atividades, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----As instituições locais, as forças vivas do concelho são pedras basilares que edificam e dignificam o desenvolvimento do concelho; -----

-----O Ninho Montessori -Associação de Educação para a Vida é uma organização sem fins lucrativos, com sede em Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós e que tem como missão o desenvolvimento e sensibilização para práticas de educação na primeira infância, priorizando a faixa etária dos 0 aos 6 anos de vida, promovendo o envolvimento de todas as gerações, assumindo um verdadeiro comprometimento com o presente e o futuro das gerações vindouras e das suas necessidades. -----

-----A Associação tem por objeto o apoio, promoção e desenvolvimento de projetos para a Educação na Infância, Progressista e Ecológico/Sustentável baseada no Método Científico de Maria Montessori e que pretende reunir as condições necessárias para a construção e implementação do 1.º Centro de Apoio à Primeira Infância Sustentável do País com base no Método Científico de Maria Montessori. -----

-----O edifício da Escola Básica do 1.º ciclo de Bouceiros em Alqueidão da Serra, não está cedida a entidades terceiras e que reúne condições idóneas para a utilização pretendida. --

-----Proponho, à Exma. Câmara Municipal a aprovação do Contrato de Comodato que se junta em anexo, para formalização da cedência nos termos solicitados.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para dizer que a associação usufrutuária do edifício não é conhecida por ninguém, nem no Alqueidão da Serra, foi criada há menos de 2 meses, a avaliar pelo número de pessoa coletiva e não é conhecida a atividade em concreto que pretende implementar. Mas apesar disto a proposta prevê a cedência do imóvel por 20 anos, com possibilidade de renovação, que na sua opinião não se justifica, até porque no concelho há outras associações a aguardarem um espaço para se instalarem e não lhe foram criadas idênticas condições aquela que está agora em discussão.---

-----Lembrou ainda que a Junta de Freguesia tem realizado obras naquele edificado, especialmente no exterior e não lhe parece que tenha sido ouvida neste processo.-----

-----Em face do referido conseguiria perceber a cedência em contrato de comodato por um ou dois anos, mas nunca por 20 anos.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Para dizer que a cedência por um ou dois anos é inviável, dado que aso beneficiários terão que ali gastar valor para a renovar e adaptar á atividade e não o farão se souberem que no prazo de dois anos serão despejados do local. Disse que a Associação existe juridicamente, nem poderia ser diferente para poder subscrever este contrato de comodato, e que esse propõe realizar uma atividade muito meritória em torno da educação e ensino no concelho através de métodos e técnicas inovadoras. Mais disse que esta escola está devoluta há vários anos e nunca teve interessados em a ocupar, se tivesse, por certo teria sido cedida e não se estaria agora a discutir a cedência a esta associação, em concreto. Para concluir o Presidente da Câmara propôs ao executivo que o prazo par ao contrato de comodato a subscrever fosse de 10 anos e não 20 anos como estava na proposta inicial. -----

-----Deliberado aprovar a proposta e Minuta de Contrato de Comodato, mas com uma cedência por dez anos, alterando o proposta na cláusula 5.º e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato de Comodato, com dois votos contra dos Vereadores

do Partido Socialista, Senhores Rui Fernando Correia Marto e Sofia Margarida Amado Pereira.-

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1.APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DA APR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE RADIODIFUSÃO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“*Por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 a Câmara Municipal deliberou atribuir um apoio de 1.000,00 € e apoio logístico para a realização do 15.º Congresso Nacional de Radiodifusão que seria para ocorrer no dia 16 de maio de 2020 no Cineteatro de Porto de Mós Tendo em conta as questões inerentes à doença do COVID 19 o evento não correu nesse ano, nem no ano de 2021 e 2022;*-----

-----*A entidade promotora do evento e supra aludida veio solicitar ao Município a disponibilidade para a colher este evento que se perspectiva vir a realizar no próximo dia 11 de fevereiro de 2023;*-----

-----*Atendendo a que se trata de uma realização de âmbito Nacional e reúne em Porto de Mós vários palestrantes, entre os especialistas de rádio, técnicos e representantes de rádios públicas, privadas, de cobertura local, regional ou nacional;*-----

-----*Que os temas em discussão, para além da sua estratégia nacional, são temas que interessam as rádios locais e a comunicação social em geral;*-----

-----*Que esta ação pode contribuir para o melhor posicionamento e dinâmicas junto da nossa rádio e jornal local.*-----

-----*Em face do atrás aludido, proponho:*-----

-----*Que a Câmara Municipal possa deliberar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros), no sentido de apoiar as despesas com a realização do evento, bem assim como a cedência título gratuito da Casa da Cultura de Mira de Aire para a realização deste congresso.”*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros e apoio logístico ao evento e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar o protocolo a estabelecer.-

-----**2.PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPECTIVOS PRÉMIOS NO ÂMBITO DA 32.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS** – Presente uma informação da Assistente Técnica Ana Castro, no seguinte teor:---

-----“*O concurso de presépios, que este ano assinala a sua 32.ª edição, é uma iniciativa que tem por objetivo incentivar e promover a construção de presépios tradicionais, com a finalidade de preservar este modo de expressão da religiosidade popular e simultaneamente proporcionar a oportunidade de demonstrar a criatividade e originalidade dos trabalhos apresentados ao público em geral.*-----

-----*Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas e prémios a aplicar, que constam do documento, que se anexa, entre as quais, destacamos o valor dos prémios aos vencedores, na importância total de 1350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros). Sendo 570,00€ em dinheiro, para a categoria de adulto; e de 780,00€ em material didático, para as categorias Infantil e Juvenil distribuídos da seguinte forma:*-----

-----**Cat. A – ADULTO:**-----

-----**PRÉMIO FRANCISCO FURRIEL (1.º Lugar) - valor monetário de € 340 (Trezentos e quarenta euros)**-----

-----**2.º Lugar - valor monetário de € 140 (Cento e quarenta euros)**-----

-----**3.º Lugar - valor monetário de € 90 (Noventa euros)**-----

-----Cat. **B – JUVENIL** e Cat. **C – INFANTIL**:-----

-----1.º Lugar - material didático no valor de € 180 (Cento e oitenta euros)-----

-----2.º Lugar - material didático no valor de € 130 (Cem e trinta euros)-----

-----3.º Lugar - material didático no valor de € 80 (Oitenta euros)-----

-----À Consideração de V. Ex.ª peço despacho.”-----

-----Deliberado aprovar as normas e os valores dos prémios monetários a atribuir, no valor de mil, trezentos e cinquenta euros.-----

-----**3.APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPETIVOS PRÉMIOS DA 15.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAL DE NATAL** – Presente uma informação da Assistente Técnica Ana Castro, no seguinte teor:-----

-----“O concurso de postais de natal, que este ano assinala a 15.ª edição, é uma iniciativa que tem por objetivo a escolha de um trabalho, que servirá de base para a realização de um postal de Natal Institucional, através do qual a Câmara irá desejar as suas Boas Festas.-----

-----Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas e prémios a aplicar, que constam do documento que se anexa, entre as quais, destacamos o valor dos prémios aos vencedores, na importância total de **210,00€** (duzentos e dez euros), traduzido em material escolar.”-----

-----Deliberado aprovar as normas de participação e respetivos prémios monetários a atribuir valor de duzentos e dez euros.-----

-----**4.APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ARRIMAL** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Pretende o Centro Cultural e Recreativo do Arrimal adquirir mesas e bancos de forma a poder dar resposta as várias solicitações internas e externas, pois a sua cedência à comunidade é um facto;-----

-----Atendendo as várias organizações anuais, nomeadamente BTT, Trail e na área cultural os festivais de folclore e da canção, torna-se fundamental a aquisição deste tipo de material de forma a poderem garantir o funcionamento das atividades e refeições;-----

-----Atendendo ao valor necessário para a totalidade dos trabalhos que ascenderá a cerca de 5.000,00 euros, e da necessidade de se poderem criar condições efetivas de melhorias das instalações desportivas e dos custos associados ao seu normal funcionamento, **proponho: --**

-----Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **3.500,00€** (três mil e quinhentos euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes do material a adquirir.”--

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de três mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A UNIÃO ZOÓFILA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:---

-----“**Considerando que:**-----

-----1. Encontra-se no Centro de Recolha Oficial de Porto de Mós (CRO) um canídeo de raça rafeiro alentejano, de idade aproximada de 10 anos, atualmente sem detentor, de nome “Toby Gigante”;-----

-----2. O canídeo acima referido, foi recolhido pelo CRO de Porto de Mós após o seu detentor ter sido encontrado morto devido ao ataque do próprio animal, conforme relatório de autópsia arquivado no processo administrativo;-----

-----3. *Pelas razões referidas no ponto anterior, o animal não pode ser entregue ao próprio dono;*-----

-----4. *Os familiares do dono não pretendem reclamar o animal, conforme documentado no respetivo processo administrativo;*-----

-----5. *A União Zoófila é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, que manifestou interesse e condições para receber o referido animal;*-----

-----6. *O Centro de Recolha Oficial de Porto de Mós está disponível para entregar o referido canídeo à guarda da Associação União Zoófila;*-----

-----7. *A União Zoófila aceitou colaborar com a Câmara Municipal de Porto de Mós ficando com a responsabilidade de assegurar todos os cuidados ao animal e seu bem-estar nos termos da legislação aplicável;*-----

-----8. *A colaboração de ambas as partes deverá ser firmada por escrito, através de protocolo, de modo a que seja estabelecido quais as obrigações das mesmas.*-----

-----Tendo em conta o atrás aludido, nem assim como no introito da proposta de protocolo, **proponho:**-----

-----Ao abrigo das atribuições conferidas às autarquias locais na promoção e defesa do bem-estar animal, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, na sua redação atual, articulado com as competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas ii) e jj) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação do Protocolo de Colaboração cuja minuta se anexa e faz parte integrante deste processo.”-----

-----Deliberado aprovar a minuta de protocolo a estabelecer poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**6.APOIO A UNIÃO DE AGRICULTORES (UADL)** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A UADL é uma associação de agricultores que desenvolve a sua atividade no nosso distrito tendo a sua sede social na escola do Mato Velho, Freguesia de Serro Ventoso, deste concelho. Esta associação pretende dar apoio aos nossos agricultores que atravessam momentos de dificuldade e pretende ainda «incentivar as camadas mais jovens» a seguir pelo setor agrícola e da pastorícia, contrariando a desertificação. A UADL conta atualmente com mais de 300 associados e o objetivo, diz o Presidente, é conseguir trazer mais gente para a associação, continuando, assim, a «promover e a lutar a favor da agricultura»;

-----Atendendo ao esforço financeiro de recuperação do seu espaço de sede social, foi solicitado apoio financeiro para a aquisição de material informático, computador e de secretariado, de forma a poderem responder com mais agilidade e dentro das normas exigidas.

-----Tendo em conta o atrás, proponho:-----

-----Que o Executivo Municipal possa deliberar atribuir uma comparticipação financeira no valor de **900.00€**, (novecentos euros) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atendendo a necessidade premente e urgente desta aquisição, que permite melhor servir a nossa comunidade.”-----

-----Deliberado atribuir / aprovar uma comparticipação financeira no valor de novecentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**7.APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Grupo Desportivo das Pedreiras tem, ao longo deste tempo, desenvolvido a modalidade de atletismo nas suas várias disciplinas, conseguindo com esforço alguns títulos Nacionais e o posicionamento como uma grande escola de formação de atletas.-----

-----Para além dos prémios alcançados é relevante o seu trabalho na comunidade e desenvolvimento desportivo dos nossos jovens. -----

-----De forma a podermos contribuir para um melhor aproveitamento dos conhecimentos técnicos é fundamental adquirir algum material de trabalho que pela sua especificidade tem alguns custos significativos, nomeadamente: -----

-----MARTELO COMPLETO, BARREIRA ESCOLAR INICIAÇÃO, DISCO OLÍMPICO, BARRA OLÍMPICA, PESO LANÇAMENTO ATLETISMO, DISCO OLÍMPICO C/ PEGAS, DISCO FIT PUMP, BLOCO PARTIDA OFICIAL, E OUTROS EQUIPAMENTOS; -----

-----Atendendo ao valor necessário para a totalidade dos equipamentos desportivos e da necessidade efetiva de se criarem condições da melhoria dos vários atletas e dos custos associados a sua aquisição, **proponho:** -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **1.000,00 €** (mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes do material a adquirir.” -----

-----Deliberado atribuir / aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

